



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS



Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 052, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa os Membros para Compor Comissão Eleitoral a fim de Conduzir o Processo para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI – Biênio 2026-2028

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- o Processo Nº 23111. 040204/2026-64;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral a fim de realizar Eleições para Escolha de 01 (um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, Biênio 2026-2028, da forma como segue: DOCENTES: **Sueli Rodrigues (PRESIDENTE)** e **Kelly Cristine Rodrigues de Moura (Suplente)**; TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: **Joaquim Santos Piauilino Filho (Titular)** e **Armando Luz Borges (Suplente)**; DISCENTES: **Raquel Fernandes Saraiva (Titular)** e **Juan Pablo de Oliveira Coelho (Suplente)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Bom Jesus, 31 de agosto de 2026

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI